



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO n° 475, de 29 de junho de 2009.

EMENTA: Substituir representante no Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, no cumprimento ao que determina o Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal n° 143, de 14 de outubro de 1999 e considerando o Memo n° 375/2009 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir no Inciso III do Decreto n°. 429, de 10 de março de 2009 a Titular Rosana da Cunha Valle por Nathalia de Souza Ferreira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 26 de junho de 2009.

Rio Claro - RJ, 29 de junho de 2009.

  
RAUL MACHADO  
Prefeito